



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 211/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de dois pontos de ônibus nas seguintes localidades deste Município:

1. Entre o Posto de Saúde e o Hospital, na Vila do Salto;
2. Próximo ao prédio do Sr. Vanderlei e da residência do Sr. Sisso, nas imediações da EEB Tenente Anselmo José Hess.

Justificativa: A solicitação atende a uma demanda da comunidade escolar que utilizam diariamente os referidos trechos. A ausência de abrigos apropriados para espera de ônibus expõe os estudantes às intempéries climáticas, como sol e chuva, gerando desconforto e dificuldades.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Susana Muller Campigotto

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>